



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

DECRETO Nº 3038/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de CRISTAIS PAULISTA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2182/2023

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2003 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO	
052 - 33903000 Material de Consumo	40.000,00
08.244.0003 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2032 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	
053 - 33903000 Material de Consumo	20.000,00
08.244.0008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	
054 - 33903000 Material de Consumo	10.000,00
2034 PROGRAMA PAIF/CREAS	
056 - 33903000 Material de Consumo	15.000,00
08.244.0003 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2003 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO	
060 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2032 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS	
062 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
08.244.0008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	
064 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2034 PROGRAMA PAIF/CREAS	
066 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1055 VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -CCI	
067 - 44225200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL.....	180.000,00
TOTAL GERAL.....	180.000,00

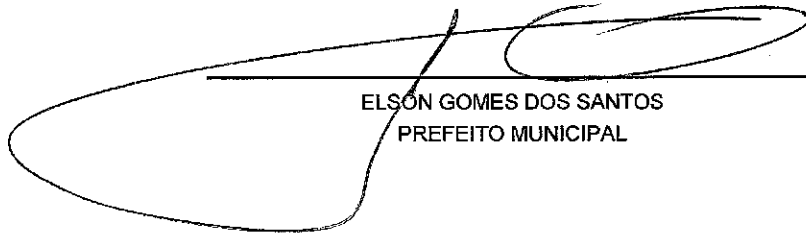
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS

02.04.01 SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2007 ATIVIDADES ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
043 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
TOTAL.....	180.000,00
TOTAL GERAL.....	180.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTAIS PAULISTA, 2 de OUTUBRO de 2023



ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL